



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 197/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 387/2007.

Trata-se do Projeto de Lei nº 387/07, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que regulamenta as Áreas de Intervenção Urbana, conforme dispõe o artigo 146, item VI da Lei 13.430/02 e o artigo 2º, item VIII da Lei nº 13.885/04, e instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade e dá outras providências.

Segundo a justificativa, a iniciativa pretende regulamentar instrumento previsto no Plano Diretor Estratégico - Lei 13.430/02, que criou a figura das áreas de intervenção urbana (AIUs), em seu artigo 146, inciso VI, nas quais poderão ser aplicados os instrumentos de Intervenção Urbana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição, através do Parecer nº 1.080/2012.

Na audiência pública realizada em 23/08/18, pela Comissão da Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a representante da Secretaria Municipal de Urbanismo de Licenciamento manifestou-se desfavoravelmente ao projeto, entendendo que o PL não é mais pertinente por se tratar de legislação revogada.

Com efeito, o Plano Diretor Estratégico (PDE) - Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, instituiu um novo regramento, nos artigos 145 ao 148, acerca das áreas de intervenção urbana, que são "porções de território definidas em lei destinadas a reestruturação, transformação, recuperação e melhoria ambiental de setores urbanos com efeitos positivos na qualidade de vida, no atendimento as necessidades sociais, na efetivação de direitos sociais e na promoção do desenvolvimento econômico, previstas no Projeto de Intervenção Urbanística elaborado para a área" (art. 145).

Portanto, o conteúdo tratado pela proposição já se encontra disciplinado pelo novo PDE, tornando as disposições da proposição em apreço ultrapassadas.

Desse modo, reconhecendo os nobres propósitos que embasam a presente iniciativa, diante dos óbices apresentados, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/03/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófar (PSB) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.